



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



DESPACHO DE RETOMADA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 2304/2026

Dispensa de Valor nº 005/2026

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 computadores completos tipo desktop e 02 impressoras multifuncionais, destinados ao atendimento das demandas do Cadastro Único, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul/GO.

Considerando que o presente procedimento administrativo havia sido suspenso para fins de alteração, correção e retificação do objeto, especialmente quanto ao **Item 01**, anteriormente descrito como **02 notebooks**, para constar como **02 computadores completos tipo desktop**;

Considerando que a necessidade administrativa atual do setor requisitante é a aquisição de **computadores completos tipo desktop**, com CPU, monitor, teclado, mouse, webcam, sistema operacional Windows 11 ou superior e demais especificações técnicas necessárias ao adequado atendimento das demandas do Cadastro Único;

Considerando que foram promovidas as devidas retificações no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, no **Termo de Referência**, na **Justificativa de Preços**, na **Minuta de Contrato** e no **Edital/Aviso de Contratação Direta**, de modo a garantir a compatibilidade e a uniformização das peças processuais;

Considerando que a pesquisa de preços já constante dos autos contemplou o item **Desktop Completo**, não havendo incompatibilidade entre o objeto retificado e a estimativa de preços anteriormente realizada;

Considerando, ainda, que as alterações promovidas visam assegurar a correta caracterização do objeto, o planejamento adequado da contratação, a transparência, a isonomia, a competitividade, o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINO A RETOMADA do Processo Administrativo nº 2304/2026, referente à Dispensa de Valor nº 005/2026, com o prosseguimento regular dos atos administrativos.

Determino, ainda:

1. A juntada aos autos de todos os documentos retificados, especialmente o **ETP**, o **Termo de Referência**, a **Justificativa de Preços**, a **Minuta de Contrato** e o **Edital/Aviso de Contratação Direta** atualizado;

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028



2. A publicação do **Aviso de Retomada e Republicação da Dispensa de Valor nº 005/2026**, com a reabertura de prazo para apresentação de propostas e documentos pelos interessados;
3. Que o novo prazo para recebimento das propostas observe o prazo mínimo legal previsto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo publicidade, transparência e oportunidade de participação aos eventuais interessados;
4. Que, após encerrado o prazo de recebimento, sejam analisadas as propostas e documentos apresentados, observando-se o objeto retificado, as especificações técnicas atualizadas, os valores máximos estimados e as demais condições previstas no instrumento convocatório.

Publique-se.
Cumpra-se.

Colinas do Sul/GO, 06 de Maio de 2026.

VALMIR
FRANCISCO
MAIA:01505290155
155

Assinado de forma
digital por VALMIR
FRANCISCO
MAIA:01505290155
Dados: 2026.05.06
13:10:04 -03'00'

VALMIR FRANCISCO MAIA
Agente de Contratação